



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 224/2026	
PARECER	DESPACHO
usf. Proposto a adjudicação do procedimento em questão e a aprovação de respetivo minuta contratual. A Confirmação Sr. Presidente. 27-07-2026 <i>[Signature]</i>	Adjudico e aprovo a minuta do contrato, de acordo com a informação e parecer 28.7.26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA-EMPREITADA

114_2026_CPR_E-EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO E RUA DA IGREJA VELHA NA UF CAMINHA-VILARELHO

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 17 de julho de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "Cunha Bastos, Lda.", "VEREA Unipessoal Lda.", e "FRANCISCO CERQUEIRA CARDOSO & FILHOS, LDA", sendo o valor base do procedimento de € 36.164,43 (trinta e seis mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor

- Das entidades convidadas, somente apresentou proposta o concorrente "Cunha Bastos, Lda.", no valor de € 36.164,43 (trinta e seis mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação do técnico Marco Pereira, a proposta apresentada, no valor de € 36.164,43 (trinta e seis mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à assinatura do contrato e, sendo executados no prazo de 30 dias.

eforced



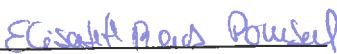
MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da “EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO E RUA DA IGREJA VELHA NA UF CAMINHA-VILARELHO”, pelo valor de € 36.164,43 (trinta e seis mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à entidade, **“Cunha Bastos, Lda.”**
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 27 de julho de 2026

A Assistente Técnica


Elisabete Reis Pombal